



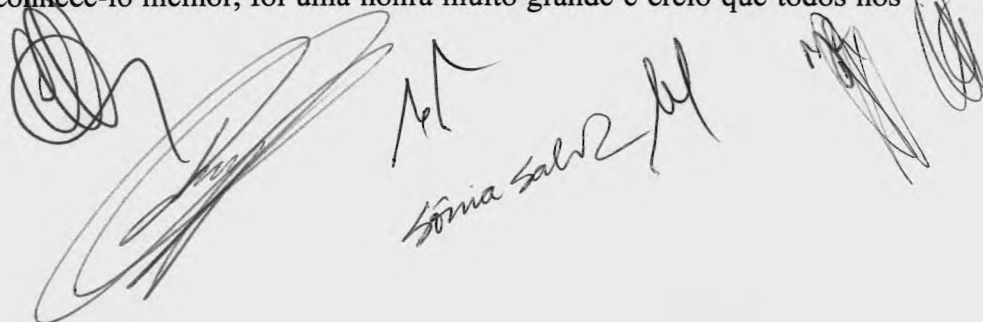
## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

### Ata da Nona Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, no ano de 1999.

1 Às dezessete horas do dia nove de março do ano de mil novecentos e  
 2 noventa e nove (09.03.99), nesta cidade do Recife, Capital do Estado  
 3 de Pernambuco, com a presença dos Excelentíssimos Senhores:  
 4 Presidente, Desembargador Arthur Pio dos Santos Neto; Vice-  
 5 Presidente, Des. Luiz Belém de Alencar; Juiz do Tribunal Regional  
 6 Federal da 5ª Região, Dr. José de Castro Meira; Juiz de Direito, Dr.  
 7 Mauro Alencar de Barros; Juristas, Dr. José Paes de Andrade e Dr.  
 8 Mário Gil Rodrigues Neto, e o Procurador Regional Eleitoral, Dr.  
 9 Francisco Rodrigues dos Santos Sobrinho, comigo, Sônia Regina de  
 10 Pontes Galvão, Diretora Geral, foi aberta a Sessão. Lida e aprovada a  
 11 ata da Sessão anterior, o Desembargador Presidente concedeu a  
 12 palavra ao Des. Luiz Belém de Alencar, que encaminhou à Corte  
 13 pedido de homologação de sua renúncia, proferindo o seguinte  
 14 discurso: “Senhor Presidente, peço a Vossa Excelência que me  
 15 conceda a palavra. Senhor Presidente e eminentes colegas, o Código  
 16 Eleitoral, em um de seus dispositivos, afirma que a primeira  
 17 convocação de Juiz para o serviço eleitoral é irrecusável, a primeira,  
 18 evidentemente que a segunda convocação ou o segundo período de  
 19 mandato de convocação não é irrecusável. E se não é irrecusável, é  
 20 uma ilação lógica que tive, se iniciada é renunciável. Este é o meu  
 21 pensamento e já estou no segundo período de convocação para o  
 22 Tribunal Regional Eleitoral, vencido talvez cinco ou seis meses já  
 23 desta convocação. Como encontro-me de férias do Tribunal de Justiça,  
 24 e tenho ainda uns três ou quatro períodos de férias acumuladas  
 25 naquele colegiado, que pretendo gozá-las, em face disso,  
 26 necessariamente, perco a jurisdição eleitoral, porque ela decorre da  
 27 jurisdição da Justiça Comum. Em face disso e também porque entendo  
 28 que a posse do Desembargador é perante o Tribunal, não só perante o  
 29 Presidente, mas perante o Tribunal, é que solicito, requeiro a esta  
 30 colenda Corte, o acatamento ao meu pedido de renúncia ao restante do  
 31 meu mandato que ora manifesto, e peço a Vossa Excelência, ainda,  
 32 Senhor Presidente, que me conceda a oportunidade de dizer algumas  
 33 palavras de despedida aos eminentes colegas, cuja convivência para  
 34 mim foi muito grata, dizer da experiência vivida nesta Casa também  
 35 muito proveitosa como lição de vida, e dizer que desta Casa não levo  
 36 qualquer mágoa, mas quero manifestar o reconhecimento pelo apoio

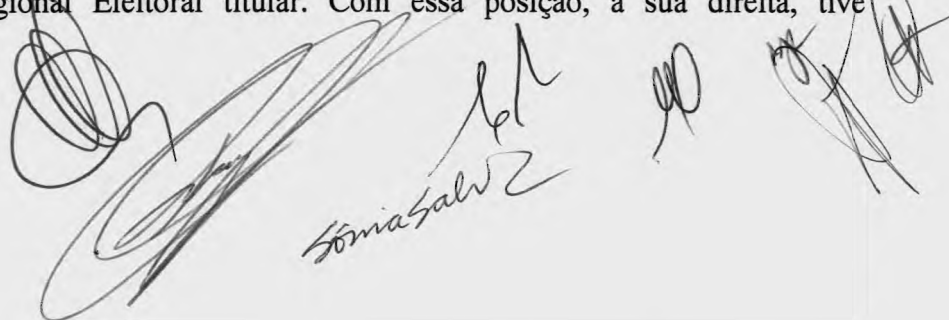
Assinaturas manuscritas, incluindo a assinatura legível de Sônia Galvão.

37 que tive do seu corpo de funcionários, dos eminentes colegas, do Dr.  
38 Procurador Regional Eleitoral, enfim, de quantas pessoas com quem  
39 convivi durante este período em que exerci esta função de Juiz  
40 Eleitoral. Aos nobres advogados que sempre manifestaram um  
41 acatamento e um tratamento lhanoso, não só para com o Juiz, mas  
42 com o Presidente e com a pessoa humana que incorporava e que  
43 incorpora estas funções nestes cargos. De modo, Senhor Presidente,  
44 que a minha participação nesta Sessão é apenas para manifestar essa  
45 renúncia e pedir à Casa que a acate, a homologue, porque renúncia,  
46 embora ato unilateral, mas como se trata de uma função pública,  
47 entendo que ela deva ser acolhida por quem de direito, e, no meu  
48 entender, é o pleno deste Tribunal. É isso que queria dizer e agradeço  
49 a Vossa Excelência a oportunidade.” Com a palavra, o Des.  
50 Presidente: “Senhor Desembargador Luiz Belém de Alencar. Vossa  
51 Excelência, ao renunciar as funções que exerce neste Tribunal,  
52 prepara-se também para o término de sua profícua e longa carreira de  
53 magistrado. Vossa Excelência foi daqueles que passaram com  
54 brilhantismo pelo Executivo, e de lá nos conhecemos em idos já  
55 remotos, e que, como Desembargador, após uma brilhante carreira no  
56 Ministério Público, do qual foi Vossa Excelência Procurador Geral,  
57 chegou ao Tribunal de Justiça e, em conseqüência, a este Tribunal  
58 Regional Eleitoral. A experiência de Vossa Excelência como Juiz, a  
59 firmeza de seu caráter demonstrada em todas as circunstâncias de sua  
60 vida e, principalmente, este coração tão grande que Vossa Excelência  
61 tem escondido atrás desta cara feia, dá a todos nós, neste momento,  
62 uma sensação muito grande de tristeza. Mas é evidente que ato  
63 unilateral que é o da renúncia, terá que ser submetido a este plenário,  
64 mas quero dizer a Vossa Excelência que acato a sua renúncia com  
65 profundo pesar, embora saiba que tem Vossa Excelência o direito de  
66 gozar o ócio com dignidade das suas férias e da sua aposentadoria.  
67 Submeto ao plenário o pedido de renúncia de Sua Excelência o  
68 Desembargador Vice-Presidente desta Corte, Dr. Luiz Belém de  
69 Alencar.” Com a palavra o Juiz Castro Meira: “Senhor Presidente. No  
70 momento em que o eminente Des. Luiz Belém de Alencar se afasta  
71 desta Casa e se prepara para afastar-se da magistratura, na ativa,  
72 porque o Magistrado continua a sê-lo, gostaria apenas de destacar a  
73 excelente convivência que nós tivemos durante esse tempo, e registrar  
74 o seu profundo amor ao trabalho e a dívida que a Justiça Eleitoral tem  
75 com o trabalho desenvolvido por Sua Excelência, sobretudo na  
76 presidência das últimas eleições. Nós tivemos, realmente, um período  
77 dos mais tranqüilos, talvez, na história eleitoral pernambucana, e isso,  
78 sem dúvida, devemos a segurança com que esse timoneiro soube  
79 conduzir o barco da Justiça Eleitoral. Para mim, que pude assim  
80 conhecê-lo melhor, foi uma honra muito grande e creio que todos nós



Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right, some appearing to be initials or names like 'Sônia Salvo'.

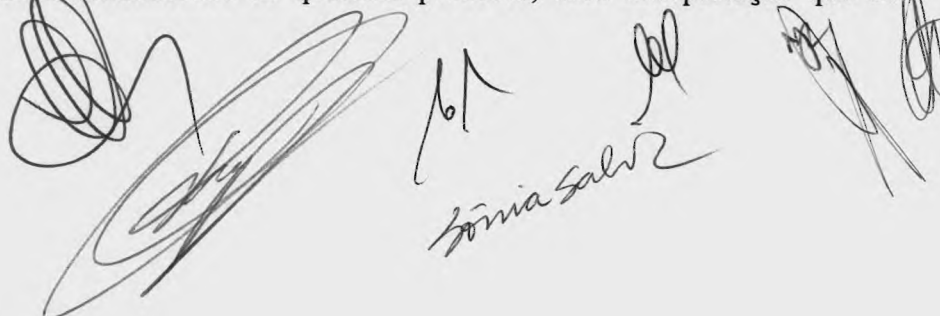
81 aprendemos muito com o exemplo e com a convivência com Sua  
82 Excelência. De tal modo que ao acolher o pedido de renúncia, tenho  
83 apenas que registrar essas palavras e desejar que Sua Excelência tenha  
84 uma vida longa, e que aproveite bastante esse período de ócio com  
85 dignidade e que, certamente, levará a melhor se dedicar, sobretudo, às  
86 atividades acadêmicas, já que Sua Excelência é um respeitado  
87 professor de Direito. Dr. Belém, ficam aqui as nossas saudades e o  
88 agradecimento por tanto que Vossa Excelência fez pela Justiça  
89 Eleitoral de Pernambuco.” Com a palavra o Juiz Mário Gil: “Sr.  
90 Presidente, eu gostaria de dizer, inicialmente, que talvez seja eu o  
91 mais jovem da casa, então, articulei mentalmente algumas palavras e  
92 pensei em dizer que acolhia o pedido sob protesto, e o protesto eu  
93 usava a expressão um tanto quanto contundente, para registrar que o  
94 Dr. Belém tem muito ainda a dar a esta Casa, já deu muito e tem  
95 muito a dar ainda a esta Casa. O protesto eu usaria para destacar que a  
96 seriedade dele é um dos fatores de dignificação desse Poder. Dr.  
97 Belém somente iluminou esta Casa com sua brilhante atuação, e eu  
98 queria, registrando o meu carinho, o meu apreço, não somente pessoal,  
99 mas como de um homem que milita na Justiça Pernambucana,  
100 requerer ao Tribunal um voto de congratulações à brilhante  
101 participação do Dr. Belém nesta Casa, pedindo que este voto se desse  
102 ciência à sua senhora e ao Tribunal de Justiça, para que constasse de  
103 sua ficha funcional esse registro de enaltecimento à sua brilhante  
104 atuação.” Após deferir o voto proposto pelo Juiz Mário Gil, o Des.  
105 Presidente concedeu a palavra ao Juiz José Paes de Andrade: “Senhor  
106 Presidente, companheiros Juízes. É com tristeza, realmente, que  
107 recebemos, neste instante, a notícia de que o ilustre ex-Presidente  
108 desta Casa, Des. Luiz Belém de Alencar, renuncia ao restante do seu  
109 mandato. Não preciso mais expressar a estima, admiração e amizade  
110 que tenho por Sua Excelência, já proferido no dia em que deixou a  
111 Presidência desta Casa, limito-me apenas a propor um voto de  
112 reconhecimento e de agradecimento pelo trabalho que Sua Excelência  
113 prestou à Justiça Eleitoral de Pernambuco.” Com a palavra o Juiz  
114 Mauro Alencar: “Eu subscrevo integralmente as palavras dos meus  
115 antecessores e desejo todo êxito ao Desembargador e amigo Luiz  
116 Belém de Alencar na nova jornada de sua vida.” Com a palavra o Dr.  
117 Francisco Rodrigues dos Santos Sobrinho, Procurador Regional  
118 Eleitoral: “Descabe ao Ministério Público, nesta ocasião, proferir  
119 qualquer parecer sobre o pedido de Sua Excelência o Des. Luiz Belém  
120 de Alencar. No entanto, Senhor Presidente, Senhores Juízes, não  
121 poderia deixar de pronunciar-me para dizer que tive a honra de  
122 sentar-me à sua direita nesta Corte, desde quando aqui estava como  
123 Procurador Regional Eleitoral substituto, e depois como Procurador  
124 Regional Eleitoral titular. Com essa posição, à sua direita, tive



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right. One signature is clearly legible as "Sônia Salvo".



125 oportunidade não só de ouvir seus votos, mas de ouvir muitas vezes os  
126 comentários feitos à margem dos votos, ou melhor dizendo, feitos em  
127 confiança, fora dos votos, fora dos autos, sobre cada caso. Agradeço a  
128 Vossa Excelência a confiança revelada em tais comentários, ao  
129 mesmo tempo em que revelam que esses comentários espelham a  
130 agudeza de espírito, um profundo conhecimento da alma e do  
131 comportamento humanos de Vossa Excelência. Em cada um desses  
132 comentários o Des. Luiz Belém de Alencar revelou não só profundo  
133 conhecimento da matéria eleitoral, mas também revelou profundo  
134 conhecimento dos meandros da política e dos caminhos nem sempre  
135 retos que alguns se utilizam. Sou testemunha da revolta revelada, em  
136 surdina, por Sua Excelência, quando se defrontava com casos em que,  
137 a toda evidência, a prova dos autos não condizia com a realidade, mas  
138 temos que nos curvar à prova dos autos, porque o que não está nos  
139 autos não está no mundo. Essa agudeza de espírito revelada por Sua  
140 Excelência, o Tribunal perde a partir de agora. Não diria, como disse o  
141 Dr. Mário Gil, que me sinto aqui cheio de tristeza com a saída de Sua  
142 Excelência. Lamento a saída do Des. Luiz Belém, mas não me sinto  
143 triste, porque sei que a partir de agora ele vai gozar o merecido ócio  
144 em relação a esta Corte e em relação ao Tribunal de Justiça, mas tenho  
145 certeza que este ócio será só aparente, porque com o espírito sertanejo  
146 de Luiz Belém de Alencar não se amolda com a posição acomodada  
147 de ficar de pijamas em casa. Ele parte daqui, partirá breve do Tribunal  
148 de Justiça para desempenhar outras tarefas na sua missão. Regozijo-  
149 me com Sua Excelência, lamento pelo Tribunal, mas não me sinto  
150 triste. Veremos um Luiz Belém de Alencar desempenhando novas  
151 atribuições, novas tarefas em sua vida. Seja feliz, Desembargador!”  
152 Novamente com a palavra, o Des. Luiz Belém de Alencar concluiu  
153 seu emocionado discurso: “Senhor Presidente. Na verdade, não  
154 imaginava passar mais por este momento de emoção, com as palavras  
155 de Vossas Excelências, todos, mas imaginei que seria de uma  
156 grosseria inominável fazer apenas um ofício e manifestar a minha  
157 renúncia, sem me despedir desta Casa, do Colegiado, do seu Pleno e  
158 dos seus funcionários. Por isso é que achei por bem fazê-lo oralmente  
159 nesta oportunidade, invadido pela emoção das palavras ditas  
160 cultivadas pela amizade, pelo carinho e pela bondade de todos, mas  
161 que de qualquer forma traduzem o acatamento que Vossas Excelências  
162 têm pelo homenageado, porque não fora isso, evidentemente, pelo  
163 menos, o silêncio seria o caminho a ser trilhado. Por isso, essas  
164 palavras me sensibilizam enormemente, todos sem exceção, mas eu  
165 gostaria de afirmar à Casa que a necessidade é que me impõe, já na  
166 velhice, a batalhar pelos meios para a manutenção minha e de minha  
167 família. Eu acabo de receber, no fim da carreira, uma redução em  
168 meus vencimentos de quarenta por cento, uma interpretação que eu



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right, including one that appears to read 'Sônia Salvo'.

169 entendo equivocada, mas que está sendo eficaz, está produzindo  
170 efeitos, e que, por esta razão, com cinco mil reais mensais, não tenho  
171 condições de manter a família, por isso irei batalhar onde o trabalho se  
172 apresentar, e afirmo, nesta oportunidade, que saio da vida pública  
173 mais pobre do que nela entrei, muito mais pobre, e não esbanjei,  
174 apenas o dinheiro, o produto do meu suor foi empregado na  
175 manutenção da família, na orientação da família, e, por isso, sinto-me  
176 vaidoso em afirmar isto, não que isso seja privilégio de quem quer que  
177 seja, porque é o dever de cada um de nós, principalmente quem exerce  
178 a função pública, praticá-la com probidade, isto é um dever, não é um  
179 favor, e não deveria nem ser ressaltado, mas como há más línguas  
180 neste mundo, é bom que se diga: estou saindo da função pública mais  
181 pobre do que entrei. Mas, para encerrar, Senhor Presidente, e não mais  
182 atrapalhar a boa marcha dos trabalhos, agradeço a todos e peço  
183 permissão para me retirar.” Novamente com a palavra, o Des.  
184 Presidente: “Excelência, ao deferir por unanimidade o seu pedido,  
185 peço que aceite, em nome do Tribunal, esta lembrança da sua  
186 passagem por esta Corte. É uma pequena lembrança, mas grande no  
187 coração da gente.” Dando continuidade aos trabalhos, já com a  
188 presença do Juiz Trezena Patu, o Des. Presidente fez um breve  
189 relatório sobre sua viagem à Brasília para a posse do Ministro Nery da  
190 Silveira na Presidência do Tribunal Superior Eleitoral, comunicando à  
191 Corte da preocupação do novo Presidente daquele Tribunal com a  
192 atualização do eleitorado do País, trazendo, ainda, a notícia da  
193 possibilidade de informatização total nas próximas eleições. Em  
194 seguida, submeteu à Corte alteração do calendário de Sessões para o  
195 mês de março do corrente, tendo sido aprovada a transferência da  
196 Sessão do dia 23 para o dia 24, às 17 horas, em virtude da posse do  
197 Presidente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região naquela data.  
198 Continuando, o Des. Presidente passou à designação de Juízes  
199 Eleitorais em substituição ao Juízes que estarão em férias no corrente  
200 mês: 119ª Zona Eleitoral – Abreu e Lima: Dra. Anamaria de Farias  
201 Borba em substituição a Dra. Maria Amélia Pimentel Lopes; 121ª  
202 Zona Eleitoral – Cabo de Santo Agostinho: Dra. Fernanda Pessoa  
203 Chuahy de Paula em substituição ao Dr. Francisco de Assis Galindo  
204 de Oliveira; 34ª Zona Eleitoral – Surubim: Dr. José Anchieta Félix da  
205 Silva em substituição ao Dr. Ivan Alves de Barros; 26ª Zona Eleitoral  
206 – Rio Formoso: Dr. José Henrique Coêlho Dias da Silva em  
207 substituição ao Dr. Carlos Damião Pessoa Costa Lessa; e 74ª Zona  
208 Eleitoral – São José do Belmonte: Dr. Alexandre Pinto de  
209 Albuquerque em substituição ao Dr. Francisco de Assis Timóteo  
210 Rodrigues. Em seguida, o Des. Presidente concedeu a palavra ao Juiz  
211 Mauro Alencar, que trouxe a julgamento os seguintes feitos constantes  
212 da pauta: **PROCESSO Nº 4623/96 – Classe VI – Recurso Eleitoral**



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left, the name 'Sônia Salvo' in the center, and several other initials on the right.

213 **Ordinário – 22ª Zona Eleitoral – Sirinhaém**, no qual Hildo Hacker  
214 e o Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB recorrem contra  
215 decisão do Juiz que, julgando procedente reclamação feita pelo  
216 Partido Socialista Brasileiro – PSB por propaganda irregular,  
217 condenou o recorrente ao pagamento de multa (Processo nº 30/96,  
218 encaminhado a este TRE tendo em vista decisão no Processo nº  
219 4018/96 – Classe VI – Recurso Eleitoral Ordinário). Após o relatório,  
220 usou da palavra o Dr. Oswaldo Naves Vieira Júnior, advogado dos  
221 recorrentes. Em seguida, o Procurador Regional Eleitoral fez um  
222 aditamento ao seu parecer constante dos autos. DECISÃO: “Após o  
223 voto dos Juízes Relator, Mário Gil e José Paes de Andrade, pelo  
224 provimento parcial do recurso para reduzir a multa de 16.000 para  
225 10.000 UFIR, com referência ao candidato e ao Partido (a ser dividida  
226 entre ambos), e do voto do Juiz Trezena Patu, que votou pela  
227 manutenção da multa na íntegra apenas para o Partido, excluindo-se o  
228 candidato, pediu vista dos autos o Juiz Castro Meira” e **PROCESSO**  
229 **Nº 04/93 – Classe IX – Processo Criminal Originário – 38ª Zona**  
230 **Eleitoral – Água Preta**, no qual o Ministério Público Eleitoral  
231 denuncia Eudo Magalhães, Prefeito eleito pelo PL, pela prática dos  
232 ilícitos penais tipificados no art. 299 do Código Eleitoral, em concurso  
233 material com os delitos previstos nos arts. 333 e 146, *caput*, c/c o art.  
234 61, II, “a” e “g” do Código Penal em vigor. DECISÃO: “Após o voto  
235 do Relator, que recebia em parte a denúncia, apenas em relação ao art.  
236 299 do Código Eleitoral, e da declaração do Juiz Mário Gil, julgando-  
237 se impedido de participar do julgamento, de acordo com o art. 112 do  
238 Código de Processo Penal, pediu vista dos autos o Juiz José Paes de  
239 Andrade.” Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão, do que,  
240 para constar, eu Soma Salvo, Diretora Geral, mandei lavrar  
241 a presente, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

